



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

**EDITAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

--- **António João Coelho de Sousa**, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo, torna público que, em conformidade com a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, **convocou a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária que terá lugar no próximo dia 27 de novembro de 2014, pelas 21,00 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.** -----

--- Mais torna público que a ordem de trabalhos é a seguinte:

- 1) *Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;*
- 2) *Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;*
- 3) *Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;*
- 4) *Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;*
- 5) *Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo;*
- 6) *Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2014;*
- 7) *Pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;*
- 8) *Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e Orçamento 2015];*
- 9) *Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015;*
- 10) *Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.*

--- Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ata relativa à sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2014 será submetida a aprovação no período de “antes da ordem do dia”. -----

--- E para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. --

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,